



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 170 de 10 de abril de 2017.

## ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2018

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação em Sessão Ordinária de 05 de abril de 2017, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos Presenciais de Graduação no ano de 2018.

**Art. 1º.** O Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de graduação da UFRJ.

**Art. 2º.** Para concorrer às vagas oferecidas pela UFRJ para ingresso no 1º período dos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2018, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2017 e, posteriormente, participar do Acesso UFRJ 2018, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, na página [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br).

Parágrafo Único - A inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2017 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, por meio de consulta no endereço eletrônico <http://inep.gov.br>.

**Art. 3º.** A UFRJ poderá definir, por meio de editais próprios, critérios específicos a serem usados em outras modalidades de acesso, tais como Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso e Reingresso Especial, para o preenchimento de vagas ociosas ou não ocupadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2018.

Parágrafo Único - A nota no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios usados para a seleção dos candidatos às vagas eventualmente oferecidas nas modalidades a que se refere o caput desse artigo.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

Roberto Leher

Reitor